



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS
CURSO DE PEDAGOGIA

WANESSA RAQUEL XAVIER RIBEIRO LIMA

**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEU ESPAÇO NA BASE NACIONAL COMUM
CURRICULAR (BNCC) NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS
DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Tocantinópolis - Tocantins
2022

Wanessa Raquel Xavier Ribeiro Lima

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEU ESPAÇO NA BASE NACIONAL COMUM
CURRICULAR (BNCC) NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL

Monografia apresentada ao Curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins – UFT/UFNT como requisito para a obtenção de título de licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Lisiane Costa Claro.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

L732e LIMA, WANESSA RAQUEL XAVIER RIBEIRO.
A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEU ESPAÇO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. / WANESSA RAQUEL XAVIER RIBEIRO LIMA. – Tocantinópolis, TO, 2022.
38 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus Universitário de Tocantinópolis - Curso de Pedagogia, 2022.
Orientadora : LISIANE COSTA CLARO

1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL. 2. BNCC. 3. CURRÍCULO.
4.
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Wanessa Raquel Xavier Ribeiro Lima


A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEU ESPAÇO NA BASE NACIONAL COMUM
CURRICULAR (BNCC) NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL

Monografia apresentada ao Curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins – UFT/UFNT como requisito para a obtenção de título de licenciatura em Pedagogia.


Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Lisiane Costa Claro.

Aprovado em: 12 / 07 / 2022.


Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 LISIANE COSTA CLARO
Data: 26/09/2022 17:44:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.^a Dr.^a Lisiane Costa Claro – Orientadora – UFT/UFNT

Documento assinado digitalmente
 JEFERSON MUNIZ ALVES GRACIOLI
Data: 27/09/2022 16:42:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.^o Dr.^o Jéferson Muniz Alves Gracioli - Examinador – UFT/UFNT

Documento assinado digitalmente
 ROBERTA AVILA PEREIRA
Data: 26/09/2022 17:49:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.^a Ms.^a Roberta Avila Pereira - Examinadora – UFT/UFNT

RESUMO

A Educação Ambiental é um tema necessário, pois por meio deste caminho se faz possível a construção de consciência crítica dos cidadãos, considerando a importância de serem mais participativos em relação ao meio socioambiental. O presente trabalho tem por objetivo identificar como a EA está presente na Base Nacional Comum Curricular nos anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental e na Educação Infantil (creche e pré-escola). Neste sentido, são consideradas as leituras e estudos em torno dos documentos como legislações da Educação e da EA, além dos documentos normativos e orientativos curriculares. Além disto, o estudo considera referenciais teóricos, como: Carlos Frederico Bernardo Loureiro, Silvana do Nascimento Silva, Mayra da Silva Cutruneo Ceschini, Taís Cristine Ernst Frizzo, Isabel Cristina de Moura Carvalho, Antoni Zabala, Ebenezer Takuno de Menezes, Terezinha Rios, Genebaldo Freire Dias, Eduardo D. Griotto, Antônio Vitor Rosa, Marcos Sorrentino, Maria Henriqueta Andrade Raymundo. A pesquisa tem uma abordagem qualitativa, recorrendo a análise documental tendo como objeto a Base Nacional Comum Curricular. Os resultados corroboram para identificar a presença frágil e mesmo ausência da Educação Ambiental nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil proposta pela Base Nacional Comum Curricular.

Palavras-Chave: Educação Ambiental, BNCC, Currículo.

ABSTRACT

Environmental Education is a necessary topic, because it is through it that it is possible to make citizens aware of the importance of being more participatory in relation to the socio-environmental environment. The present work aims to identify how the National Common Curricular Base proposes Environmental Education in the early years (1st to 5th year) of Elementary School and Early Childhood Education (nursery and preschool). In this sense, readings and studies around documents such as laws and national curriculum parameters will be considered. With theoretical references, authors are presented as: Carlos Frederico Bernardo Loureiro, Silvana do Nascimento Silva, Mayra da Silva Cutruno Ceschini, Taís Cristine Ernst Frizzo, Isabel Cristina de Moura Carvalho, Antoni Zabala, Ebenezer Takuno de Menezes, Terezinha Rios, Genebaldo Freire Dias, Eduardo D. Griotto, Antônio Vitor Rosa, Marcos Sorrentino, Maria Henriqueta Andrade Raymundo. The research has a qualitative approach, resorting to document analysis having as object the National Common Curricular Base. The results corroborate to identify the presence or absence of Environmental Education in the initial years of Elementary School and in Early Childhood Education and as proposed by the National Curricular Common Base.

Keywords: Environmental Education, BNCC, Curriculum.

SIGLA/ABREVIATURA:

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais
EA – Educação Ambiental
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CGEA – Coordenação-Geral de Educação Ambiental
SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
MEC – Ministério da Educação
LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação
ONU – Organização das Nações Unidas
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
EF – Ensino Fundamental
CI – Ciências
DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
EI – Educação Infantil
EO – O eu, o outro e o nós
ET – Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações
CG – Corpo, gestos e movimentos.
TS – Traços, sons, cores e formas.
EF – Escuta, fala, pensamento e imaginação.
EDS – Educação para o Desenvolvimento Sustentável
EpS – Educação para Sustentabilidade
PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MMA – Ministério do Meio Ambiente
DCNEA – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental
DEA – Departamento de Educação Ambiental

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. METODOLOGIA.....	10
3. CAPÍTULO I: Educação Ambiental e sua relevância.....	13
4. CAPÍTULO II.....	19
4.1 Como se define a BNCC.....	19
4.2 Como a EA está presente na BNCC.....	23
4.3 Como é proposta para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	23
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	37

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental (EA) proposta pela Base Nacional Comum Curricular tem sido um assunto que tem levado muitos autores a expor suas inquietações (BARBOSA; OLIVEIRA, 2020; SILVA; LOUREIRO, 2019). Com tantas mudanças no âmbito educacional, sob o discurso da busca de uma educação para todos, a contradição aparece quando a Educação Ambiental não tem sido abordada nas últimas políticas públicas. Ao reconhecer que a EA é necessária para a formação desde a Educação Infantil, passando pelos anos iniciais, de cidadãos conscientes e críticos em relação ao seu meio socioambiental e considerando as colaborações de documentos e autores da área, o trabalho aborda a Educação Ambiental e sua presença na BNCC e de que forma está sendo proposta nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e na Educação Infantil (creche e pré-escola).

O interesse pelo tema EA se deu através de textos voltados ao meio ambiente, apresentados pela disciplina Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais, ofertada pelo Curso de Pedagogia da UFT e através do trabalho de artesanato com material reciclado realizado pelo esposo em Miracema em 2007. LOUREIRO, (2022), relata que a Educação Ambiental teve início em sua vida “desde sempre”, o autor desde pequeno se interessou por questões relacionadas ao ambiente, ao cuidado com pessoas, animais e natureza, partindo daí seu interesse pela EA e o levando a fazer parte de projetos, estudo, especializações voltados para EA, se tornando hoje um autor referência na área da Educação Ambiental.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a EA avança na construção de uma cidadania capaz de promover transformações e voltada para as culturas de sustentabilidade, interação e preservação socioambiental (CGEA/SECAD/MEC, 2002, p. 02). No entanto, sua presença na BNCC tem sido de forma escassa e até mesmo substituída pela palavra “sustentabilidade” (SILVA; LOUREIRO, 2019, p. 04), ao identificar a Educação Ambiental nos anos iniciais e na Educação Infantil proposta pela BNCC acompanha-se sua inserção, seu contexto e suas finalidades, identificando melhor sua importância. Diante dessas inquietações gera-se a questão da pesquisa: Como a Educação Ambiental está presente na BNCC e como é proposta para os anos iniciais (1º ao 5º) do Ensino Fundamental e na Educação Infantil (creche e pré-escola)?

O objetivo deste trabalho é identificar como a Educação Ambiental está proposta na BNCC nos anos iniciais (1º ao 5º) do Ensino Fundamental e na Educação Infantil (creche e pré-escola). Especificamente, objetiva-se compreender a relevância da Educação Ambiental e sua presença no âmbito curricular e instigar um olhar crítico para as questões voltadas às práticas educativas ambientais desde a educação escolar.

O texto está estruturado em dois capítulos: o primeiro apresentará definições e informações sobre a EA, e no segundo será identificada a presença da EA na BNCC e como está proposta no Ensino Fundamental Anos Iniciais e na Educação Infantil, com base nas informações sobre a implantação e estrutura da BNCC.

METODOLOGIA

Na pesquisa qualitativa, segundo Minayo (2008), a objetivação se faz critério essencial, sendo necessário o reconhecimento da complexidade do objeto estudado. A autora destaca a relevância de analisar de forma crítica as colocações referidas ao assunto, fazer dos conceitos e teorias componentes consideráveis, levantar dados utilizando técnicas cabíveis e apresentar uma análise do material como todo - isto de forma contextualizada e específica.

A trilha metodológica do presente trabalho parte de um primeiro momento do levantamento de estudos referenciais acerca da Educação Ambiental. Trata-se de artigos e livros da área presentes na formação da pesquisadora e indicações de acordo com a relevância das produções em uma perspectiva qualitativa.

Em segundo momento, foram levantados documentos como leis e normativas sobre a Educação Ambiental, além de documentos e balizadores curriculares como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS's), Diretrizes curriculares e a própria Base Nacional Comum Curricular (objeto deste estudo). A pesquisa tem uma abordagem qualitativa, recorrendo à análise documental tendo como objeto a Base Nacional Comum Curricular.

A pesquisa documental é definida como uma técnica onde se faz o “uso de métodos para a captação, informação das análises documentais” (MINAYO, 2008 p. 22). Assim, elegeu-se como objeto de estudo a BNCC em suas 3 versões, com ênfase na última versão a qual foi aprovada e está vigente desde então.

No documento da BNCC em suas 3 versões, foram feitas buscas da palavra “Educação”, da palavra “Ambiental”, o termo “Educação Ambiental”, pela palavra “Sustentabilidade”, o termo “meio ambiente” e o termo “Ecologia”. Termos esses que possuem uma relação com a temática apresentada, visto que a EA abrange questões relacionadas aos termos supracitados. A busca realizada está apresentada em 3 etapas de investigação nas 3 versões da BNCC, subdividida em 6 buscas que se referem aos termos citados acima como mostra as tabelas a seguir:

1ª etapa de investigação na BNCC

1ª busca: Total: 1.142 vezes	1ª versão	2ª versão	3ª versão
“Educação”	207 vezes	510 vezes	425 vezes

2ª busca: Total: 143 vezes	1ª versão	2ª versão	3ª versão
“Ambiental”	32 vezes	68 vezes	43 vezes

2ª etapa de investigação na BNCC

3ª busca: Total: 30 vezes	1ª versão	2ª versão	3ª versão
“Educação Ambiental”	Não Localizado	25 vezes	05 vezes Nota rodapé

3ª etapa de busca da investigação na BNCC

4ª busca: Total: 72 vezes	1ª versão	2ª versão	3ª versão
“Sustentabilidade”	24 vezes	39 vezes	09 vezes

5ª busca: Total: 30 vezes	1ª versão	2ª versão	3ª versão
“Meio ambiente”	10 vezes	12 vezes	08 vezes

6ª busca: Total: 05 vezes	1ª versão	2ª versão	3ª versão
“Ecologia”	02 vezes	02 vezes	01 vez

Após este mapeamento, foram realizadas as leituras das passagens destes termos, buscando identificar as concepções atreladas aos mesmos, considerando o espaço da Educação Ambiental e sua abordagem na BNCC. Mapeando os termos na BNCC, é possível apresentá-lo da seguinte forma:

“Educação” - a palavra é apresentada de forma geral, referente as etapas de aprendizagem formal e como Instituições Governamentais (Ministério da Educação) e Diretrizes, nas 3 versões da BNCC.

“Ambiental” – é apresentada como relação a área social e maior ambiente natural, nas 3 versões da BNCC.

“Educação Ambiental” – na 1ª versão não foi encontrado o termo. Já na 2ª versão é apresentado como dimensão da educação escolar e políticas públicas, na 3ª versão é apresentada apenas como nota de rodapé.

“Sustentabilidade” – nas 3 versões está apresentada como ações voltadas ao consumo consciente e melhor qualidade de vida e desenvolvimento social.

“Meio ambiente” – o termo está relacionado com o lugar, o ambiente onde o indivíduo está inserido, referido assim nas 3 versões da BNCC.

“Ecologia” – esta referida como um campo da Biologia voltada para toda compreensão da natureza e a inserção do ser humano, nas 3 versões da BNCC.

Seguindo com a análise de documentos como leis, Parâmetros Curriculares Nacional, Diretrizes e a própria Base Nacional Comum Curricular, para apresentar resultados e dados encontrados interpellando a temática nos capítulos abaixo será apresentado de forma mais sucinta os resultados de tais análises.

CAPÍTULO 1

A Educação Ambiental e sua relevância

Neste capítulo serão apresentadas as definições, informações, Leis, características, histórico e formas de aplicações da Educação Ambiental.

Para Dias (2004), no âmbito histórico, a pauta da Educação Ambiental no passado não era tida com muita relevância, pois não havia motivos para ser evidenciada e não se encontrava referências que interpelassem o tema referido. Foi apenas em 1960, depois de ter ocorrido uma catástrofe que gerou 1.600 mortes em Londres, devido à poluição do ar em 1952, que os olhares se voltaram para a qualidade ambiental (DIAS, 2004).

Daí por diante a Educação Ambiental passou a ser abordada como quesito educativo e formativo. Para tal, fez-se fundamental a criação da Política Nacional do Meio Ambiente que objetiva a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, como assegura a lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido (BRASIL, 1981).

A Educação Ambiental é abordada apenas como tema transversal pelos Parâmetros Curriculares Nacionais no ano de 1997:

[...] os Parâmetros Curriculares Nacionais, produzidos com base na LDB e lançados oficialmente em 15 de outubro de 1997, documento que definiu como temas transversais, em função da relevância social, urgência e universalidade: saúde, ética, pluralidade cultural, orientação sexual e *meio ambiente* (BRASIL, 1997, s/p.).

Vê-se, portanto, que os temas transversais procuram enfatizar os valores e atitudes, não podendo ser tratados como disciplinas tradicionais, cabendo aos espaços de educação formal, a introdução de temas de acordo com o conteúdo abordado. Assim, de acordo com os PCNs – Meio Ambiente e Saúde:

Os conteúdos de Meio Ambiente serão integrados ao currículo através da transversalidade, pois serão tratados nas diversas áreas do conhecimento, de modo a impregnar toda a prática educativa e, ao mesmo tempo, criar uma visão global e abrangente da questão ambiental (PCN/MEIO AMBIENTE, 1997, p.36).

Essa transversalidade, convoca a participação dos sujeitos envolvidos no processo de escolarização. Isso porque o Tema Transversal nos PCNs, possui a função de promover “uma visão ampla em que envolva não só os elementos naturais, mas também os elementos construídos e todos os aspectos sociais envolvidos na questão ambiental” (PCN/MEIO AMBIENTE, 1997, p.37). Considera-se que é nessa visão ampla que se trabalha valores, atitudes e a ética, levando o indivíduo a se perceber no meio ambiente e compreender seu papel como agente transformador.

Em sentido próximo, Loureiro (2006), também afirma que:

[...] Os temas geradores servem, em síntese, como eixos articuladores entre temáticas e disciplinas, e devem ser definidos pela capacidade coletiva e dialógica de desvelar os problemas, partindo de um eixo comum, da convicção de que todos podem aprender em comunhão, de que todos sabem algo que é válido e de que cabe ao sujeito individual construir o reconhecimento e ressignificar o que aprendeu. (LOUREIRO, 2006, p.46)

O que possibilita o entendimento de que o diálogo e o compartilhamento são caminhos possíveis para a consolidação dos enfrentamentos aos problemas sociais sem abrir mão do aprendizado e participação de cada sujeito.

Em abril de 1999 foi estabelecida a lei nº 9.795, onde estabelece a EA como tema essencial à educação nacional, como cita os dois primeiros artigos do capítulo 1:

Art. 1ºEntende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2ºA educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL. 1999, s/p.).

Este marco foi fundamental para a chamada da responsabilidade social para além dos espaços escolares, mas também situando sua responsabilidade. Assim, as políticas públicas de EA são imprescindíveis para o avanço da pauta em todos os âmbitos.

Neste sentido, as autoras Taís Cristine Ernst FRIZZO, Isabel Cristina de Moura CARVALHO em seu artigo **Políticas públicas atuais no Brasil: o silêncio da Educação Ambiental**, relatam que nas décadas de 2000 e de 2010, as políticas

públicas avançaram na inserção da Educação Ambiental nos currículos e em programas voltados para as escolas. O fortalecimento da Educação Ambiental se deu com políticas como o “Programa Parâmetros em Ação: meio ambiente na escola”, lançado em 2001, cujo objetivo era o estudo dos Referenciais Curriculares elaborados pelo MEC (FRIZZO; CARVALHO, 2018).

Contudo, para as autoras, em 2016 o termo Educação Ambiental foi sendo silenciado nas políticas educacionais, através de programas implantados, havendo assim, a substituição do termo “Educação Ambiental” pela palavra “Sustentabilidade”, mascarando as pautas da exclusão social, pobreza, desigualdade social, e desenvolvimento (consumo excessivo de água, de energia, desmatamento, poluição).

Recentemente, a ONU lançou a Agenda 2030 compreendida como um documento que propõe 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas correspondentes a serem alcançados pelos países membros até o ano de 2030, como relata Silva e Loureiro em seu artigo **O sequestro da Educação Ambiental na BNCC (Educação Infantil - Ensino Fundamental): os temas Sustentabilidade/Sustentável a partir da Agenda 2030.**

Esses 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável abrangem uma dimensão Social, Ambiental, Econômica, Institucional (UNESCO, 2017), como mostra a figura abaixo:

Figura 1: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: UNESCO, 2017.

Em vista destas informações, compreende-se a Educação Ambiental como sendo de fundamental importância para se formar um indivíduo que se perceba em seu meio e acompanhe as transformações que ocorrem na sociedade devido ao crescimento e desenvolvimento da mesma.

Com o aumento populacional, o êxodo rural, as revoluções marcadas por movimentos sociais, surgimento e fortalecimento do capitalismo, a sociedade passa por enormes mudanças em seus âmbitos sócio-político-econômico, sendo necessário desenvolver políticas públicas voltadas para Educação Ambiental aptas a acompanhar tamanho processo. (DIAS, 2004).

Assim, foi pensado um conjunto de ações que contribuiria para melhor compreensão e redução do impacto causado na natureza devido ao crescimento exacerbado do então estabelecido capitalismo onde o consumismo torna-se crescente e o impacto na natureza perpassa de sua capacidade de decomposição e regeneração surgindo logo em seguida desagradáveis e muitas vezes, irreparáveis danos ao meio ambiente, como excesso de lixo em rios, ruas, lotes vazios, e até mesmo toneladas de resíduos lançados no lixão, desencadeando poluição no ar, na água e no solo, resultando em doenças e diminuição do meio ambiente (SILVA; LOUREIRO, 2019).

Neste contexto, a Educação Ambiental objetiva promover a conscientização do cidadão com relação às consequências das ações voltadas ao meio ambiente, apropriando-se de políticas públicas voltadas para as escolas resultando na diminuição dos impactos ambientais (BRASIL, 1999). Contudo, como salienta SILVA; E LOUREIRO (2019), FRIZZO E CARVALHO (2018), este olhar precisa reconhecer o sistema econômico como motor responsável pela apropriação indevida e desenfreada da natureza. Com isso, esta compreensão precisa ser presente nos espaços educativos. Assim:

Art. 2º-A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. (BRASIL, 1999, s/p.)

Nesse horizonte, a Educação Ambiental Formal é entendida pela lei como uma educação realizada através de currículos de uma instituição, quer seja pública ou privada, sendo de modo prática e contínua. Como vê-se abaixo, na lei nº 9.795/99: **“Art. 9º** - Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida

no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas” (BRASIL, 1999, s/p.).

Baseando-se na mesma lei, a Educação Ambiental não-formal é voltada para a sensibilização coletiva por meio de ações, práticas educacionais e defesa do meio ambiente focadas em solucionar problemas relacionados às questões ambientais. Com efeito:

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente (BRASIL, 1999, s/p.).

Vê-se que ao longo da história, a Educação Ambiental não-formal precedeu a formal, visto que para se institucionalizar a EA, primeiramente houve a mobilização coletiva para que suas práticas e objetivos tornarem-se de suma importância para se evitar maiores catástrofes e menores impactos da ação humana em relação à natureza. Mas para que a Educação Ambiental seja deveras desenvolvida de forma crítica e formativa, dá-se ênfase a de caráter formal, sendo essencial sua efetivação pelas instituições de ensino público e privado instigando a Educação Ambiental dentro, mas também reverberando na formação de sujeitos em sua postura fora do espaço escolar.

Atualmente o meio ambiente que vivemos está em constante desequilíbrio e percebemos por meio de enchentes, alagamentos, calor excessivo, frio demais, seca, geadas, erosões no solo, vermes encontrados em peixes devido a poluição dos rios e as transformações causadas pela ação do ser humano, resultando em perdas de bens materiais para uns, abalo na saúde para outros, contaminações e até mesmo a morte.

LOUREIRO (2022), considera a EA uma temática central, que denuncia o capitalismo como causador do desequilíbrio socioambiental. Discorre que cabe ao coletivo reivindicar Políticas Públicas que sejam compatíveis com a permanente presença da EA na educação. De que forma lidar hoje com essas catástrofes, senão incentivar e promover à conscientização individual e coletiva de como amenizar tais danos que retornam para a sociedade de forma a não descontentar-se com a economia, a política e até mesmo o convívio social. Cabendo, assim, também à instituição escolar, pública ou particular, realizar ações e atitudes, pela extensão de

valores, despertando interesses e pensamentos críticos em relação aos problemas causados e a busca de possíveis alternativas.

Nesse contexto, Educação Ambiental no currículo proporciona refletir sobre práticas sociais fazendo necessário os professores desempenharem seu papel como mediadores e propulsores de um conhecimento sobre a proposta curricular de forma que os alunos cheguem a compreensão essencial do meio ambiente em sua totalidade, para que com isso se construa uma sociedade mais equilibrada em suas questões socioambiental.

A Constituição de 1988 define a relevância da EA quando em seu artigo 225, estabelece o meio ambiente como sendo bem comum de todos, posto isto, se torna obrigatório para todos o cuidado, a defesa e a preservação do meio ambiente (FRIZZO; CARVALHO, 2018). Proposta essa que já se fazia presente na Constituição Federal através da Lei nº 6.938/1981 referente à Política Nacional do Meio Ambiente, determinando de modo preciso que a Educação Ambiental se aplicaria em todos os níveis de ensino (ROSA; SORRENTINO; RAYMUNDO, 2022).

Mas apenas em 1999 através da Lei 9.795/99 que a EA foi estabelecida por meio da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), como sendo de supra importância para a Educação nacional como afirmam FRIZZO E CARVALHO (2018).

Tencionando o cumprimento das legislações citadas acima, fez-se necessário organizar e propor Políticas e Programas em níveis Estaduais, Municipais e Regionais salientando as Políticas Públicas de: Meio Ambiente, Educação,

Recursos Hídricos, Saneamento, Mudanças Climáticas, Agricultura e Resíduos Sólidos Urbanos (ROSA; SORRENTINO; RAYMUNDO, 2022). Seriam estes caminhos voltados para a implantação e solidificação da EA.

Nessa esfera, foram instaurados também pelo Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), programas de incentivo a escolas sustentáveis dentre eles estão: o “Programa Mais Educação e o “Programa Dinheiro Direto na Escola - Escola Sustentável” (PDDE-ES), propondo desenvolvimento da sustentabilidade socioambiental nas escolas públicas e qualidade de vida (ROSA, SORRENTINO E RAYMUNDO, 2022).

Assim, é reconhecida a importância e a trajetória da Educação Ambiental e de suas políticas, vinculadas diretamente ou indiretamente aos espaços escolares e seus currículos. No entanto, considera-se a necessidade de uma reivindicação

permanente sobre a manutenção destas conquistas. Diante disto, o próximo capítulo do texto, busca um olhar acerca da presença da Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CAPÍTULO 2

Como se define a BNCC?

O Ministério da Educação (MEC), define a Base Nacional Comum Curricular como um documento normativo que estabelece o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, conforme fixado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996). Sua aprovação foi em uma cerimônia realizada em Brasília em 20 de dezembro de 2017, na gestão do presidente Michel Temer e com a participação de ministros, partidos políticos, funcionários do Ministério da Educação e setores privados. Loureiro afirma que a BNCC faz parte de um conjunto de normas, que é componente de um cubo de reorientação das Políticas Públicas, sendo um dos documentos que orientam as definições da prioridade em Políticas da Educação. (LOUREIRO, 2022).

Em busca de uma educação de qualidade como direito para todos e a necessidade de se colocar fim nas desigualdades do panorama educacional nacional, as entidades envolvidas na aprovação da Base Nacional Comum Curricular levaram mais de três anos para construí-la pois consideraram os diversos desafios encontrados no processo educacional (MEC, 2017, s/p).

De acordo com o Ministério da Educação, foram elaboradas 3 versões da BNCC (MEC, 2017, s/p). A primeira foi divulgada pelo MEC no mês de setembro de 2015 e foi composta por 12 milhões de contribuições. A segunda versão o MEC apresentou em maio de 2016. A terceira versão final resultou do surgimento de novos debates que contaram com 9 mil professores e envolvidos nesse processo, e foi em abril de 2017 que o MEC a enviou para o Conselho Nacional de Educação para enfim 8 meses depois ser aprovada e deliberada para implantação nas instituições de ensino em rede nacional. (MEC, 2017, s/p).

No entanto, chama a atenção a crítica pertinente feita em relação aos investimentos na Educação para defesa da Base em sua última versão:

Enquanto grupos empresariais, como a Fundação Lemann, o Instituto Ayrton Senna, o Todos pela Educação, são unânimes na defesa da base, difundindo o discurso da igualdade de oportunidades que a ela pode proporcionar, associações científicas, profissionais, movimentos sociais e de trabalhadores apresentam diversas críticas ao documento, apontando as desigualdades das condições de ensino e aprendizagem às quais estão submetidos milhares de professores e alunos em todo o país (GRIOTTO, 2019, p.2);

Assim, a análise aqui realizada, considera o contexto de mudança entre as 3 versões do documento. O autor destaca que, mais recentemente, a política foi atravessada por interesse de grupos vinculados ao âmbito empresarial, movidos pela ampliação de suas margens de lucro, fomentando uma mercantilização da educação. Em outras palavras o interesse da privatização da educação pelas empresas baseia-se no manuseio econômico da mesma, ou seja a educação como serviço voltada para interesses econômicos.

LOUREIRO (2022), afirma também que as Políticas voltadas ao processo de Educação apresentam-se com a finalidade para serviço e não de direito, devido ao processo de privatização da Educação. A BNCC adentra-se nesse cubo onde se forma para o mercado de trabalho. Possuindo assim, orientações flexíveis e instrumentalização da Educação onde se encaixa a EA, perdendo assim substâncias ao longo da BNCC, sendo na última versão apresentado apenas no viés da sustentabilidade.

Ao considerar esta crítica, parte-se à análise da BNCC. O documento apresenta competências e habilidades que são esperadas serem alcançadas por todos os alunos no decorrer de todo processo educacional básico. Ao analisar este documento normativo, pode-se compreender que ele está estruturado em: textos introdutórios, Competências gerais: desenvolvimento do aluno em todas as etapas da educação básica.

Na BNCC, competência é definida como a socialização de Conhecimentos e habilidades como práticas cognitivas (BRASIL, 2018). Já na Educação, o conceito de competência foi usado em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e propunha um currículo voltado para o desenvolvimento de competências fundamentais que objetiva assimilar informações e como aplicá-las em seus contextos existentes (BRASIL, 1996).

Para Menezes (2001), competência é o conjunto de conhecimentos (saberes), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser). E segundo o MEC, as competências

são o estabelecimento das relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas o qual objetiva-se a ter conhecimento fazendo assim das práticas pedagógicas um processo de construção destes saberes. Terezinha Rios em seu livro, ***Compreender e ensinar: Por uma docência da melhor qualidade*** (2010), analisa o termo competência e defende sua definição como um conjunto de recursos cognitivos mobilizados para resolver situações com eficácia. ZABALA (2010) vê competências como a superação da visão simplista da educação:

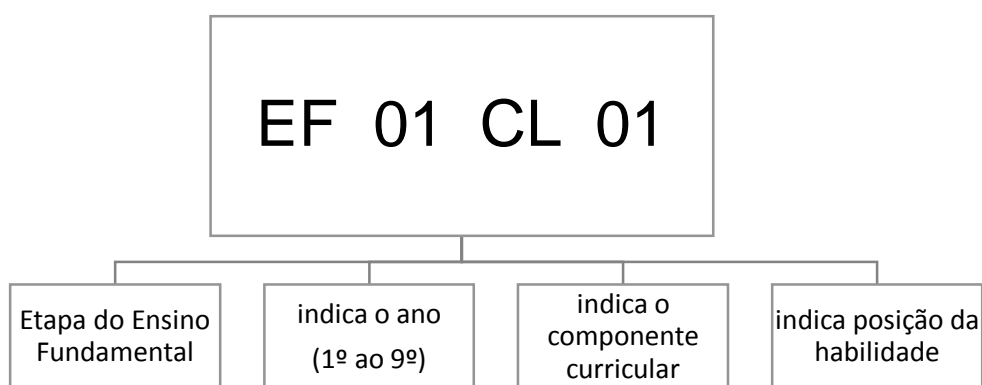
(...) o termo competência surge com superação à visão simplista da educação e, neste caso, entre um ensino fundamentado somente na memorização, e outro baseado na ação pela ação. Esse termo representa a alternativa que supera as diferentes dicotomias, vigentes no século passado, que são: memorizar e compreender; conhecimentos e habilidades. Teoria e prática (ZABALA; ARNAU, 2010, p. 49).

Logo, competência engloba saberes, conhecimentos, capacidades, informações que a define como fundamental para o desenvolvimento e atitudes frente a solução de situações de forma coerente, coletiva e eficaz. Sendo um processo onde a aprendizagem está caracterizada como fundamental e em construção. Assim, o documento apresenta Competências gerais de forma resumida:

1. Conhecimento
2. Pensamento científico, crítico e criativo
3. Repertório cultural
4. Comunicação
5. Cultura digital
6. Trabalho e projeto de vida
7. Argumentação
8. Autoconhecimento e autocuidado
9. Empatia e cooperação
10. Responsabilidade e cidadania

Competências: englobam as áreas do conhecimento e as competências curriculares. Direitos de Aprendizagens ou habilidades: conteúdos, conceitos e processos desenvolvidos em cada etapa da educação básica, da educação infantil ao ensino médio.

A BNCC classifica habilidades como expressão das aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos alunos nos diferentes contextos escolares. Ou seja, são objetivos a serem atingidos através do ensino-aprendizagem. E é representada da seguinte forma:



Sobre a estrutura do documento, destaca-se que na primeira versão, o documento contém 302 páginas, a segunda versão da BNCC apresenta um total de 652 páginas e já na terceira versão, o número de páginas chega a 392 páginas. Esta estrutura está organizada em: Apresentação, Introdução, Estrutura da BNCC, Ficha técnica.

A Etapa da Educação Infantil tem como conteúdo: Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e abrange três grupos por faixa etária:

- Bebês (0-1a6m)
- Crianças bem pequenas (1a7m-3a11 m)
- Crianças pequenas (4a–5a11 m)

A Etapa do Ensino Fundamental está voltado para alunos dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano). Apresenta cinco áreas do conhecimento:

- Linguagens
- Matemática
- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas
- Ensino Religioso

A Etapa do Ensino Médio atende alunos da 1^o ao 3^o ano e está organizado em quatro áreas do conhecimento:

- Linguagens e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Como a EA está presente na BNCC e como é proposta para a Educação Infantil (creche e pré-escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

De acordo com a BNCC, em 1988 a Educação Infantil (0 a 6 anos) foi estabelecida pela Constituição Federal como sendo responsabilidade do Estado. E através da LDB em 1996, a Educação Infantil foi integrada a Educação Básica.

É nessa faixa etária que as crianças passam por mudanças em sua rotina, deixando sua casa e seus responsáveis para integrar a um ambiente diferente e interagir com outras crianças da mesma faixa etária e com o professor(a). Logo faz se necessário a participação dos responsáveis pelas crianças na instituição escolar como cooperadores no desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

Na Educação Infantil as crianças aprenderão e se desenvolverão através de brincadeiras e interações, onde se perceberão como sujeitos ativos e participantes do meio que estão inseridas. Quanto à organização, a etapa escolar está subdividida em duas etapas: a creche que atende crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, e a pré-escola que recebe crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

A BNCC refere-se a Educação Infantil como sendo uma etapa introdutória e preparatória para a inserção das crianças no ensino da Educação Fundamental, onde o objetivo das brincadeiras e da interação se aloca na potencialização da

aprendizagem capacitando assim as crianças a evoluírem em seus níveis de conhecimento.

Para tal evolução a BNCC incorpora uma estrutura chamada campos de experiências o qual são 5:

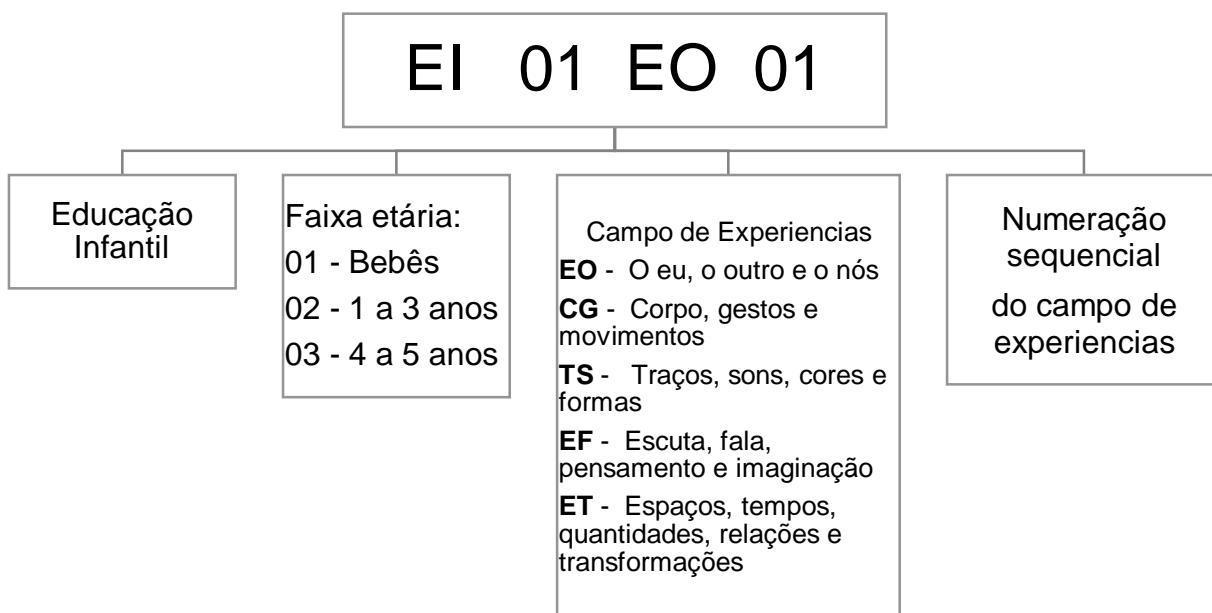
- **O eu, o outro e o nós** – interação, percepção e cuidado próprio.
- **Corpo, gestos e movimentos** – representação, expressão, observação.
- **Traços, sons, cores e formas** – Cultura, espaço, sensibilidade.
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação** – comunicação, participação, ludicidade.
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações** – noção, situar – se, raciocínio, reflexão.

Esses campos de experiências são baseados na interação e na brincadeira e possuem direitos que são garantidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI), valorizando as experiências vividas pelas crianças, como explica a BNCC.

A Educação Infantil na BNCC possui conteúdos relacionados aos primeiros desenvolvimentos da educação básica, onde a criança passa pelo processo de separação familiar e inicia sua socialização e contato com a estrutura física e pedagógica da creche e escola. Essa relação inicial tem como objetivo a aprendizagem e desenvolvimento voltados para crianças de 0 a 5 anos. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil pela BNCC se estruturam em:

- **Conviver**
- **Brincar**
- **Participar**
- **Explorar**
- **Expressar**
- **Conhecer-se**

Na Educação Infantil a aplicação do campo de experiências de acordo com BNCC é expressa dessa forma:



A BNCC apresenta alguns objetivos para o processo de conhecimento e desenvolvimento para a Educação Infantil no campo de experiências, espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, onde se faz presente as ações voltadas ao meio ambiente como apresenta a seguir:

(EI02ET02) - Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03) - Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI03ET03) - Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.

No artigo 2º da LDB 9.725/99 como citado acima, a Educação Ambiental é definida como componente essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente de forma articulada em todos os níveis de modalidade do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999, s/p.) Com base nessa informação, foi feita uma pesquisa na BNCC do termo “Ambiental” na etapa da Educação Infantil, porém, não foi localizado, pois apenas descreve a transição, a

socialização e desenvolvimento relacionados ao meio ambiente onde a criança irá se adaptar e interagir.

Ainda que não apresente o termo EA, a BNCC para a Educação Infantil apresenta a possibilidade de articulação do tema, pois valoriza as experiências que as crianças vivenciam no seu cotidiano e na interação com os demais colegas na escola e, esta apresenta por meio de alguns objetivos de aprendizagem para a Educação Infantil no campo de experiências, espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, onde se faz presente as ações voltadas ao meio ambiente.

Contudo, identifica-se que seria tarefa docente tencionar um despertar de um olhar mais observador e instigar ações transformadoras e conscientes em relação ao meio ambiente e a participação nas mudanças ocorridas no seu cotidiano e com isso construir um novo olhar sobre valores e ideias de preservação da natureza e senso de responsabilidade, sensibilizando de forma lúdica sobre o uso sustentável dos recursos naturais através de suas próprias ações, estimulando para que perceba a importância do ser humano na transformação do meio em que vive e o que as interferências negativas têm causado à natureza. Seria este um exercício para além do que traz a Base.

Realizando novas buscas, nas 3 versões da BNCC foi possível analisar a presença, a ausência, e as substituições dos termos pesquisados como apresenta-se a seguir:

Na primeira versão da BNCC, não é encontrado o termo “Educação Ambiental”, apenas as palavras separadas que englobam outros contextos.

Termo	1ª versão	Contexto
“Educação”	207 vezes	Expressando nível de conhecimento, instituições, entre outros.
“Ambiental”	32 vezes	Relacionado a natureza e preservação.

Termo	2ª versão	Contexto
“Educação Ambiental”	25 vezes	De forma mais definida e amparada pelas leis e diretrizes.

Termo	3ª versão	Contexto
“Educação Ambiental”	01 vez	Como referência a temas contemporâneos no corpo do texto.
“Educação Ambiental”	04 vezes	Como referenciais teóricos.

Percebe-se que o termo “Educação Ambiental foi sendo transformado e até mesmo sequestrado da BNCC”, como afirmam os autores SILVA E LOUREIRO, (2019, p. 04). O termo aparece, longo desaparece do texto da BNCC.

No decorrer do processo, compreende-se que as leis, parâmetros, resoluções, diretrizes e Base Curriculares não garantiram presença na BNCC (ou foram negligenciadas) sobre sua compreensão, articulação, materialização e nas interações em salas de aulas, visto que o termo EA foi sendo silenciado na versão final do documento oficial. Voltando-se de outro modo às questões relacionadas à sustentabilidade, desenvolvimento e políticas públicas.

Termo	1ª versão	2ª versão	3ª versão	Contexto
“Sustentabilidade”	24 vezes	39 vezes	09 vezes	Referindo ao cuidado que se deve ter com a natureza reocupando-se mais com a vida sustentável visando equilibrar o consumo com a preservação do meio, buscando assim tirar da natureza apenas o necessário para viver, ou seja, engloba a forma como se deve agir em relação a natureza.

SILVA E LOUREIRO (2019, p. 04) afirmam que: “o tema *sustentabilidade* é apresentado na BNCC nos seguintes componentes curriculares: Matemática, Ciências e História, e Artes.” Assim, ocorre um esvaziamento do termo também no que se refere à Educação Infantil (creche e pré-escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Termo	1ª versão	2ª versão	3ª versão	Contexto
“Meio ambiente”	10 vezes	12 vezes	08 vezes	Referido como o local onde o ser humano se encontra inserido e de onde retira os “recursos naturais”. Aqui, fica explícita uma visão conservacionista com fins de mercado na lógica econômica dominante.

Termo	1ª versão	2ª versão	3ª versão	Contexto
“Ecologia”	02 vezes	02 vezes	01 vez	Está apresentado como componente inserido no campo das Ciências Biológicas.

Apesar dessas análises apresentarem resultados que corroboram para reflexão da presença ou ausência de cada termo mencionado acima na BNCC, e, ainda que com sentidos distintos, todos possuem sua devida importância e estão presentes tanto nos documentos analisados no bojo da EA e suas políticas públicas e curriculares, como na fala dos autores em contextos diferentes, mas todos relacionados ao processo formativo. Ainda que o termo “Educação Ambiental” venha desaparecendo ao longo da construção da BNCC em suas versões, nota-se a relevante mudança em seu contexto, passando a ser utilizado mais o termo “Sustentabilidade” com viés de maior responsabilidade do indivíduo em relação ao seu meio, sem uma visão enquanto um problema social de ordem da lógica econômica, visto que o consumo exagerado pode acarretar desastres e desequilíbrios ambientais.

Enquanto que a princípio, a EA definida pela LEI Nº 9.795/99 como sendo um componente essencial e permanente da educação como um todo, devido aos desastres ambientais sofridos no decorrer da história consistiu em ser objetivada em formar indivíduos críticos e conscientes no quesito ser humano/natureza. Já o

desaparecimento do termo EA e o surgimento do termo 'sustentabilidade' na BNCC está relacionado ao desenvolvimento social e econômico e interesses político, o qual perpassa dos reais interesses em se conter consumos excessivo e preservação ambiental e no âmbito escolar a AE se faz apenas presente no currículo mas não nas práticas pedagógicas. SILVA E LOUREIRO (2019, p. 04) defendem que: “é nesse sentido que a EA cede espaço para as finalidades da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) / Educação para Sustentabilidade (EpS).”

De acordo com a BNCC, a Educação nos anos iniciais proposta pela mesma, está definida para alunos do 1º ao 5º ano e apresenta as áreas do conhecimento:

- Linguagens
- Matemática
- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas
- Ensino Religioso

A BNCC declara que:

Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente. (BNCC, MEC)

Em outras palavras, esse período é aonde o indivíduo se percebe em um meio transitório, e em um ambiente que perpassa por mudanças e também necessita da atenção e muitas vezes intervenção no quesito respeito, adaptação, inserção e preservação.

A área da Ciências da Natureza é definida pela BNCC como uma área na qual se tem compromisso com o desenvolvimento do letramento científico, envolvendo não apenas a capacidade de compreensão e interpretação do indivíduo em seu meio natural, social e tecnológico, mas através das bases teóricas discorrer uma visão crítica e consciente em relação a sua inserção e participação na natureza como um todo resultando na construção de valores, éticas e capacidade para resolver problemas de forma crítica e coesa referente ao convívio coletivo. No ensino de Ciências, apresentado pela BNCC, os alunos serão participantes de situações que

promoverão seu desenvolvimento citados em 5 proposta: definição de problemas, levantamento, análise e representação, comunicação e intervenção.

Com isso a EA é proposta pela BNCC de forma pertencente a proposta de Intervenção onde o aluno será apto a implementar soluções e avaliar sua eficácia para resolver problemas cotidianos e desenvolver ações de intervenção para melhorar a qualidade de vida individual, coletiva e socioambiental.

Dentro desta proposta de Intervenção relacionada ao ensino da área de Ciências da Natureza baseada na BNCC, o aluno garantirá o desenvolvimento de Competências específicas de ciências da natureza para o ensino fundamental de número 8:

8 - Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários. (BNCC – Ensino Fundamental)

As habilidades são colocadas como objetivos a serem alcançados de forma metodológica e prática como se vê abaixo apresentado pela BNCC:

(EF01CI01) - Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.

(EF02CI05) - Investigar a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral.

(EF05CI05) - Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.

Nota-se o viés da Educação Ambiental presente nas habilidades proposta pela BNCC para os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), mas com sentido de sustentabilidade, e está apresentada de maneira formal no quesito curricular e pode ser também identificada de maneira informal quando se expressa a vida cotidiana indo além da instituição de ensino e preparando indivíduos conscientes e participantes de ações voltadas para realizações que transformam o meio coletivo.

Como afirma Silva e Loureiro:

Esse novo discurso é caracterizado pela apropriação da Agenda 2030, que passa a constituir o discurso da BNCC, mas que não converge com a EA, e, por isso, ela é negligenciada. (SILVA; LOUREIRO, 2019, P. 02).

Em outras palavras, é nesse contexto que a EA é substituída pelo termo “sustentabilidade”, sendo necessário um olhar mais atento aos objetivos da Agenda 2030 para identificar a EA em sua especificidade, os quais abrangem ações e sensibilizam a preservação, amortecendo assim os impactos negativos na vida cotidiana e coletiva. Pode-se citar os objetivos para o desenvolvimento sustentável com base na UNESCO (2017):

- Objetivo 06 - **Água potável e saneamento**: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
- Objetivo 07 - **Energia limpa e acessível**: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- Objetivo 08 - **Trabalho decente e crescimento econômico**: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- Objetivo 09 - **Indústria, inovação e infraestrutura**: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- Objetivo 11 - **Cidades e comunidades sustentáveis**: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- Objetivo 12 - **Consumo e produção responsáveis**: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- Objetivo 13 - **Ação contra a mudança global do clima**: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- Objetivo 14 - **Vida na água**: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- Objetivo 15 - **Vida terrestre**: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a

desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

- **Objetivo 16 – Paz, justiça e instituições eficazes:** promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- **Objetivo 17 – Parcerias e meios de implementação:** fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Esses objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, apresentados pela UNESCO (2017), fazem parte de um plano de ação que propõem, a longo prazo, até 2030, uma melhoria para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, porém não levam em conta as desigualdades sociais, econômicas, étnicas, e de gênero. (SILVA; LOUREIRO, 2019). Neste contexto, a Educação Ambiental objetiva instigar a conscientização do cidadão nas consequências das ações voltadas ao meio ambiente, apropriando-se de políticas públicas voltadas para as escolas resultando na diminuição dos impactos ambientais. (BRASIL, 1999).

Para que a sustentabilidade se aproprie de seu significado, é necessário haver uma formação de cidadãos críticos e conscientes sobre suas ações e os impactos no meio ambiente e coletivo, com isso a EA tem papel importante para que atenda o quesito formativo do indivíduo em todos os níveis de ensino. LOUREIRO (2022), opina que a EA se volta ao processo educativo que envolve conhecimentos, valores, condutas relativas à relação sociedade e natureza e não apenas conteúdos cognitivos.

Da instauração da Lei 9.795/99, implantação de políticas públicas, programas sociais, planos de ação para o desenvolvimento social e as metas da Agenda 2030, pode se notar que a EA passou por adaptações e contraposições referente às mudanças e o desenvolvimento sócio-político-econômico, e na visão dos autores já mencionados, denota a substituição do termo EA pelo termo Sustentabilidade e a sutil redução referente a menção da EA na BNCC (SILVA; LOUREIRO, 2019), e o silenciar da EA nas políticas educacionais através de programas implantados, não sendo predita no Plano Nacional de Educação (FRIZZO; CARVALHO, 2018).

Nesse linear, atualmente autores como ROSA; SORRENTINO; RAYMUNDO, (2022), afirmam que ocorre um esfacelamento da EA, pois acontece um “desmonte” das estruturas administrativas, dos recursos disponíveis, das equipes e das Políticas Públicas. Com esse “desmonte”, a EA continua a desaparecer em seu sentido e objetivos, começando então uma legislação derrubando outra até que seus aspectos foram reduzidos apenas à conservação da biodiversidade.

Em 2020 o MEC, exclui da estrutura administrativa a Educação Ambiental integrando-a aos Temas Transversais pelo Decreto nº 10.195/2019, contribuindo para o enfraquecimento e até mesmo para a redução da EA. (ROSA; SORRENTINO; RAYMUNDO, 2022).

Com isso apresenta-se pelos autores supracitados, as principais políticas, legislações, instâncias, instrumentos e outras iniciativas, que foram interrompidas, desmanteladas, desvirtuadas, desobedecidas, descaracterizadas, depreciadas e/ou enfraquecidas, nos últimos três anos 2019 a 2021:

- Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA/MEC) – amparava as Políticas Públicas e iniciativas em educação ambiental voltadas à implantação e fortalecimento da PNEA. Por meio do Decreto nº 9.665/2019, a educação ambiental sai da estrutura administrativa do MEC. Deixando assim de ter coordenação no quesito educação formal.
- Departamento de Educação Ambiental (DEA/MMA) - era responsável pela formulação e elaboração de políticas públicas de Educação Ambiental não-formal e informal conforme a Portaria MMA nº268 / 2003. Em janeiro de 2019, as autoridades assinaram o Decreto n. 9.672/2019 que extinguiu o DEA/MMA.
- Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (MEC & MMA), Lei nº 9795/1999 - regulamentado e instituído pelo Decreto nº 4281/2002 - Na reestruturação institucional de 2019 a Coordenação Geral de Educação Ambiental do MEC foi extinta e o Departamento de Educação Ambiental do MMA foi desativado.

- Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA (MEC & MMA) - assessorava o Órgão Gestor da PNEA, conforme estipulado no artigo 4º do Decreto nº 4281/2002. A partir do momento em que a Coordenação Geral de Educação Ambiental do MEC foi extinta e o Departamento de Educação Ambiental do MMA foi inicialmente extinto e depois retomado, porém reduzido a um departamento da secretaria de biodiversidade.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental (DCNEA) definidas pela Resolução Nº 002 / 2012 do Conselho Nacional de Educação - Desde o início da atual gestão do Governo Federal observa-se: Desconsideração, inanição na divulgação e nos cuidados para sua real aplicação.
- Agenda 2030 / Nações Unidas / Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável. O Governo Federal não está empreendendo esforços para que se atinja tal meta.

Diante dessas informações fica perceptível o enfraquecimento da presença da EA, não só na BNCC, mas também como Políticas Públicas. Com esse “desmonte” que até mesmo é referido como sendo um retrocesso socioambiental que contraria um princípio basilar do Direito Ambiental (ROSA; SORRENTINO; RAYMUNDO, 2022), o qual justifica as inquietações dos autores em relação ao enfraquecimento da EA em seu espaço curricular e normativo.

Nesse cenário atual trabalhar com a EA se torna para o docente um desafio, visto que o “desmonte” é iminente, cabendo ao mesmo propor práticas que levarão os alunos a intervir e buscar resolver problemas do cotidiano, a partir de suas experiências na expectativa de melhoria e qualidade de vida, tendo como subsídio eixos estruturantes das práticas pedagógicas da Educação Básica que são as interações e a brincadeira, de acordo com a BNCC.

Ainda que o tema está proposto com fragilidades e em uma visão reduzida, é possível articular experiências e utilizar métodos lúdicos voltados ao desenvolvimento e conduzir o aluno a um convite de mudanças de forma a fazer descobertas

importantes que fazem parte do seu cotidiano, contribuindo assim para a aplicação da temática referente a EA, ainda que apresente viés no termo “sustentabilidade”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa e análise sobre o termo Educação Ambiental, foi possível apresentar seu contexto histórico, definições, informações, Leis, características, formas de aplicações da mesma, e como a BNCC apresenta tal termo relacionado à Educação Infantil (creche e pré-escola) e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) em suas 3 versões, bem como esse documento norteador está estruturado.

Nas falas dos autores supracitados encontram-se reflexões devidamente referenciadas e compreendidas como contribuições essenciais para se formar o corpo dessa pesquisa. Traz-se diversas citações ricas em informações o qual se fizeram notórias para melhor desenvolvimento do tema abordado.

Hoje, na BNCC o termo “Educação Ambiental” é substituído pelo termo “Sustentabilidade” onde trata-se de um instrumento de conscientização em um cunho mais individual, voltada a questões econômicas, políticas e sociais. Exemplificadas em atividades que levam a reflexões sobre consumo excessivo de água, de energia, do desmatamento, poluição e as graves consequências causadas pela vida na sociedade de classes e as consequentes mudanças ambientais.

Mas afinal, como o termo “Educação Ambiental” está presente na BNCC e como é proposta para etapa da Educação Infantil (creche e pré-escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)? Não é possível ser encontrado o termo na Educação infantil, não se faz presente, descrevendo apenas a transição, a socialização e desenvolvimento relacionados ao seu meio onde irá se adaptar e interagir.

Contudo a BNCC propõe alguns objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil no campo de experiências, espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, em que se faz presente ações voltadas ao meio ambiente, com base em duas estruturas fundamentais para o desenvolvimento e aprendizagem: interação e brincadeira, na qual é possível sensibilizar o consumo sustentável, instigar a conscientização sobre valores e ações

voltadas a preservação da natureza e conduzir a reflexões sobre os impactos negativos no meio ambiente.

Conforme a análise bibliográfico-documental, conclui-se que a Educação Ambiental sendo antes apresentado como tema transversal estabelecido pelos PCNs, ou seja, podendo ser trabalhado por professores apenas para instaurar valores, atitudes e ética voltados a conscientização referente a preservação do meio ambiente, para um tema essencial para a Educação Nacional, englobando agora questões relevantes para a formação de indivíduos críticos e conscientes em relação a sua inserção e participação no meio social, incluindo seu comportamento no ambiente coletivo, econômico e interesses políticos.

Logo a Educação Ambiental nos anos iniciais proposta pela Base Nacional Comum Curricular é composta por competências e habilidades que objetivam o desenvolvimento individual e coletivo do aluno, levando em consideração suas ações, visão do meio coletivo e como se percebem no espaço pertencentes e mediado pelo educador, situando sua importância nesse processo transformador que envolve questão do cotidiano e instigando-os a solucionar problemas e escolher práticas que contribuem para tal transformação em seu meio coletivo em prol de melhor qualidade de vida.

Porém, o tema está proposto com fragilidades e em uma visão reduzida.

A BNCC relata ser a etapa da Educação Fundamental, os Anos Iniciais, marcados por mudanças e processo de desenvolvimento que contribuem para a aprendizagem por suas autonomias, valorização das diferenças e grandes descobertas. Sendo possível articular experiências e utilizar métodos lúdicos voltados ao desenvolvimento e levá-los a um convite de mudanças de forma a fazer descobertas importantes que fazem parte do seu cotidiano.

Para tanto conclui-se que desde sua implantação nas políticas públicas, embora seu desaparecimento na BNCC, a EA tem desempenhado importante papel na formação de cidadãos críticos e embora seja substituída pelo termo “sustentabilidade” ainda é possível se perceber e agir de forma a contribuir com a preservação do meio que se vive. O melhor lugar para se aprender sobre ELA transcende a instituição escolar, englobando uma educação formal e informal, desencadeando ações que se aplicadas em coletivo por um bem comum que é o meio ambiente, se obtém bons resultados, ainda que pequenos. Ao longo da

pesquisa nota-se que desde a implementação da Educação Ambiental por leis, Diretrizes e Políticas Públicas voltadas para área, até os dias atuais, houve adaptações e até mesmo desaparecimento do termo EA na BNCC, fazendo-se necessário reivindicar as conquistas obtidas nesse trajeto educacional.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, G. S; OLIVEIRA, C. T. **Educação Ambiental na Base Comum Curricular. Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** Rio Grande. v. 37, n. 1. Seção especial: XI EDEA - Encontro e Diálogos com a Educação Ambiental. p. 323-335. Jan./abr. 2020.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Educação é a Base.** Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Lei N. 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Brasília, 31 ago. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>

BRASIL. Lei N. 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, 27 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>

BRASIL. **Ministério da Educação.** Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Coordenação-Geral de Educação Ambiental.** 2002. p. 02.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base.** Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/12/BNCC19dez2018_site.pdf.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos: História. Brasília: MECSEF, 1998. BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos: Ciências Naturais. Brasília: MECSEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais / secretaria de Educação Fundamental.** Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro04.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2021.

CESCHINI, M. S. C. **Garantindo a Educação Ambiental e Botânica por meio da transversalidade em tempos de BNCC** . REVES Revista Relações Sociais, Vol. 05 N. 01 (2022) <<https://periodicos.ufv.br/reves.>>

DIAS, G. F. **Educação Ambiental Princípios e Práticas**, editora GAIA, 2004.

FRIZZO, T. C. E.; CARVALHO, I. C. M. - **Políticas públicas atuais no Brasil: o silêncio da Educação Ambiental**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Revista do PPGEA / FURG-RS. 2016 – p. 1-6.

GRIOTTO, E. D. **Pode a Política Pública mentir? A Base Nacional Comum Curricular e a Disputa da Qualidade Educacional**. DEBATES & POLÊMICAS. Educ. Soc. nº40, 2019 Acesso em : <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302019207906>

LOUREIRO. Carlos Frederico B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LOUREIRO, C. F. B. **Questões relacionadas a Educação Ambiental**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <fredericoloureiro89@gmail.com> 03/05/2022.

MENEZES, E. T. Verbete competência. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/competencia/>>. Acesso em 31 mai 2022.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11ª ed. São Paulo, HUCITEC, 2008.

RIOS, T. A. **Compreender e ensinar: Por uma docência da melhor qualidade**. 2010; 8ª ed., Editora Cortez.

ROSA, A. V.; SORRENTINO, M.; RAYMUNDO, M. H. A. **Dossiê Digital: Desmonte das Políticas Públicas de Educação Ambiental na gestão do Governo Federal**. 2019/2022.

SILVA, S. N.; LOUREIRO, C. F. B. **O sequestro da Educação Ambiental na BNCC (educação infantil - ensino fundamental): os temas sustentabilidade/ sustentável a partir da Agenda 2030**. XII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS. Natal, 2019. In: Anais.... Natal: Ed. da UFRN, 2019.

UNESCO. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem**. 2017.

ZABALA, A.; ARNAU, L. **Como Aprender e Ensinar Competências**. Penso Editora, 2015. 198 páginas.